



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 119/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** e **DELEGAR PODERES** às Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SECRETARIA** das **ESCOLAS MUNICIPAIS** nominadas abaixo, podendo para tanto assinar Documentação Escolar (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) ficando através do presente ato concedida a Função Gratificada prevista no Artigo 39 da Lei Municipal 049/2015 de 27/08/2015.

| <b>NOME</b>                               | <b>LOTAÇÃO</b>                        | <b>CARGO</b>       | <b>A<br/>CONTAR<br/>DE</b> |
|---|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| <b>Daniele Favoreto Peschisky</b>         | Escola Municipal Padre Gerson Galvino | Secretária Escolar | 22/04/2021                 |
| <b>Daniele Rabel dos Passos de Pontes</b> | Escola Municipal José Bonifácio       | Secretária Escolar | 19/04/2021                 |

de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 26

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal